

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 018/2020

MODALIDADE: Pregão – Processo Administrativo 023/2020

PARTES: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços para a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, conforme descrições, características e quantidades descritas nos Lotes 02 e 04, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMS), Anexo VIII, do Edital de Pregão nº 018/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 1.645.598,33 (um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

DATA E ASSINATURA: Londrina, 30/11/2020 – Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira (SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.) e Mario Sergio Caslini (MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA).

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 034/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária online de 03/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, conforme abaixo:

28 de janeiro;
11 de fevereiro;
11 de março;
08 de abril;
13 de maio;
10 de junho;
08 de julho;
12 de agosto;
09 de setembro;
14 de outubro;
11 de novembro;
02 de dezembro.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no período matutino, sendo a primeira convocação às 08h30 e a segunda convocação às 08h45, conforme regras de quórum do Regimento Interno do CMDI, e de forma online enquanto perdurarem as restrições impostas em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

CMTER – CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2020 – ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A GESTÃO 2021-2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, criado pela Lei nº 10.561/2008, em atendimento ao Art. 18 e seguintes da Lei mencionada, e regido pela mesma lei, alterações e demais pertinentes, convoca entidades de representantes de categorias laborais, bem como grupos e todas a elas juridicamente equiparadas, a participar das Eleições Complementares para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, considerando a existência de vacâncias de representação, bem como a deliberação neste sentido entre Comissões Organizadora e Eleitoral da Conferência Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. A Eleição ocorrerá nos termos seguintes:

1. DO PROCEDIMENTO NÃO PRESENCIAL

1.1 Tendo em vista a pandemia de COVID-19 (coronavírus), bem como a necessidade de salvaguarda da vida e da saúde dos cidadãos, o procedimento ocorrerá de forma não presencial, na forma do presente Edital.

2. DAS VACÂNCIAS

2.1 A eleição complementar terá por fim eleger 3 (três) conselheiros representantes da bancada de trabalhadores, na forma das vacâncias havidas após a realização da IV Conferência Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

3. DA DINÂMICA

3.1 O Conselho receberá, no e-mail cmter.trabalho@londrina.pr.gov.br, a documentação, na forma deste Edital, enviada pelas instituições interessadas em compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Cada instituição deverá indicar 1 (um) titular e 1 (um) suplente).

3.2 A votação proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Se o número de entidades for igual ou menor ao número de vagas, todas as instituições inscritas serão consideradas eleitas;
 b) Se o número de entidades inscritas for maior que o número de vagas, cada instituição receberá, na data de 18 de dezembro de 2020, link para Formulário Google, com todos os nomes de indicados, titular e suplente, devendo escolher até 3 (três) candidaturas até o dia 21 de dezembro de 2020.

3.3 No caso da alínea "b" do item 3.2, é facultado ao eleitor votar em si próprio.

3.4 Será publicada, preferencialmente até o dia 22 de dezembro de 2020, a ata de eleição complementar na página da Prefeitura destinada ao CMTER, cabendo recurso dela, em até dois dias úteis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos deverão enviar, do dia 16 de dezembro até as 12 horas do dia 21 de dezembro de 2020, ao e-mail cmter.trabalho@londrina.pr.gov.br, e-mail em que conste como anexo RG dos candidatos, titular e suplente, ou qualquer documento equiparado e com foto. Se do documento enviado não constar o CPF, necessário enviar o CPF ou informar seu número.

4.2 Do teor do e-mail deve constar texto em que se informe, de forma expressa, qual dos candidatos será titular e qual será suplente, bem como a entidade a ser representada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Se do procedimento disciplinado no presente Edital, resultar vaga, caberá novo procedimento, até que as vagas sejam completadas, conforme dispuser este Conselho e suas Comissões, Eleitoral e Organizadora, com observância da publicidade e isonomia do processo.

Londrina, 13 de dezembro de 2020. Nelson Aparecido Barizon, Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Gestão 2019-2020 (Lei 12.949/2019)

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal e da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os valores dos subsídios do Presidente e dos Vereadores, e da remuneração inicial dos cargos de provimento em comissão e efetivo, da Câmara Municipal de Londrina, no exercício financeiro de 2020, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 8 de dezembro de 2020. Ailton da Silva Nantes, PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº166/2020

CARGO	VALOR
Presidente	R\$ 15.000,00
Vereador	R\$ 12.900,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Controlador Geral	CCL-AP	*R\$ 22.030,01
Diretor Geral	CCL-AP	*R\$ 22.030,01
Diretor Legislativo	CCL-AP	*R\$ 22.030,01
Procurador Jurídico	CCL-AP	*R\$ 22.030,01
Assessor Legislativo	Opção A: CCL-01	R\$ 15.059,47
Assessor Legislativo	Opção B: CCL-02	R\$ 13.139,43
Assessor Legislativo	Opção C: CCL-03	R\$ 11.636,82
Assessor Legislativo	Opção D: CCL-04	R\$ 10.134,16
Assessor Legislativo	Opção E: CCL-05	R\$ 9.382,91
Assessor Legislativo	Opção F: CCL-06	R\$ 8.631,60
Assessor Legislativo	Opção G: CCL-07	R\$ 7.128,95